



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR DA BASE NACIONAL COMUM E
DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DA EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA.**

**EDITAL Nº 02/2018 EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA - INDEPENDÊNCIA, DE 04 DE
ABRIL DE 2018**

O Diretor da **EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA**, localizada no município de Independência, pertencente a CREDE 13 no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores, cuja vaga está discriminada no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor efetivo em função readaptada e** professor pedagogo efetivo sem habilitação específica de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 1.2. O banco de professores efetivos, será composto em ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas nos turnos diurnos de funcionamento da escola.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
 - a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
 - b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
 - c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da **EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA** e serão realizadas no período de **04 a 09 de Abril de 2018**, no horário das **07:30h as 16:30 horas**, na sede da EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA, situada à Rua Maria Inês Pires de Sabóia, S/N - BR 226, Independência-Ceará.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo I deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
 - a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
 - b) Preencher “*Curriculum Vitae*” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

3. DA SELEÇÃO

3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.

3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.3. Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Regente de Multimeios ou Apoio de Multimeios, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano	1
Experiência no serviço público no exercício da docência em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano.	2
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, em EEEP, mínimo 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	2

3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
- 3.3.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificado até três vezes o número de vagas por disciplinas discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia **10 de Abril de 2018**, no horário das **07:30 às 11:30 horas**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria EEEP/CREDE, que deverá afixar em lugar visível, no dia **11 de Abril de 2018** no site www.crede13.seduc.ce.gov.br e nas dependências da EEEP Maria Altair Américo Saboia.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:
- a) maior tempo em função docente em sala;
 - b) maior tempo em EEEP;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
 - c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
 - d) for eliminado em uma das fases da seleção;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE/EEEP.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da CREDE/EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no item 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.9. Não serão assegurados estacionamento para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Independência-CE, 04 de Abril de 2018.

Raimundo Vieira Neto
DIRETOR
D.O. de 17/12/2014



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 02/2018

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA (definitiva ou temporária)
REGENTE DE MULTIMEIOS	INTEGRAL	1	40	DEFINITIVA



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 02/2018
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

REGENTE DE MULTIMEIOS

REQUISITO: os requisitos para regente e apoio de ambiente pedagógico estão estabelecidos na forma dos itens 4.7 subitem 4.7.1.4 e 4.7.1.4.1 da Portaria nº 1451/2017 – GAB, concorrendo, desta forma, todos os professores com readaptação de função e pedagogos sem habilitação específica.



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____ (anexar cópia extrato pagamento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016: _____
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ EEEP _____ CREDE/SEFOR _____

_____, ____ de _____ de 2018 _____

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Seminário: local _____ horário: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

_____, ____ de _____ de 2018.

Responsável pela inscrição



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

ANEXO IV - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2018

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	04 a 09 de Abril de 2018 – 07:30h às 16:30 h.
Seminário	10 de Abril de 2018 – 07:30h às 11:30h
Assinatura do Termo de Adesão	10 de Abril de 2018 – 13:00h às 16:30h
Análise Currículo	10 de Abril de 2018
Resultado Final	10 de Abril de 2018

EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2018

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP PROF MARIA ALTAIR AMERICO SABOIA município de Independência-CE, CREDE 13, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública ou privada

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular

Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada/declarada por instituição juridicamente constituída.

3. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula em EEEP

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

5. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

6. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*



EEEP PROF.^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA
INEP: 23246740 CNPJ: 07.954.514/0732-70

ANEXO V - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2018

TERMO DE ADESÃO

Eu _____, professor(a), portador de RG _____ e CPF _____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia ____/____/____, de ____às____, na EEEP PROF MARIA ALTAIR AMERICO SABOIA, como parte do processo de seleção simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando portando apto para participar da terceira fase (análise curricular).

FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.

Independência-CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Professor